**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marcio Eduardo Diogo**, aos 72 anos de idade, ocorrido no dia 13 de maio de 2021.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Marcio Eduardo Diogo. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Casado durante 46 anos com a Sra. Maria José de Carvalho Diogo, deixou 04 (quatro) filhos, de nomes Marcio Eduardo Diogo Júnior, Lígia de Carvalho Diogo, Patrícia Fernanda Diogo e Priscila de Carvalho Diogo, além de deixar 5 netos.

Morador de Sumaré há 38 anos, na Avenida Dom Pedro I, nº 550, no bairro Jardim João Paulo II, Marcio Eduardo Diogo era carinhosamente chamado pelos amigos como Diogo. Foi um excelente pai, homem honesto e trabalhador, amigo de todos e, em relação ao futebol, torcedor fanático do Corinthians. Serviu à Guarda Municipal de Sumaré durante aproximadamente 30 anos com dignidade e honra.

 Para a nossa tristeza, ele foi acometido por um choque séptico refratário e infecção da corrente sanguínea, e aprouve a Deus recolhê-lo em decorrência destes problemas em sua saúde. Sendo alguém muito querido e estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor a família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**